



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

Numero do Documento: 2337038

**EDITAL Nº 010/2020 - GAB-SEDUC/CE, 17 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Senhora Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento dos interessados que será realizada, conforme cronograma abaixo designado, a **SELEÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO COMPLEMENTAR – EDITAL Nº 010/2020 – SEDUC**, para a inscrição de autoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de obra de orientação à produção textual. O material visa subsidiar a ação pedagógica desenvolvida pelos docentes do Ensino Médio, com vistas ao desenvolvimento das competências e habilidades necessárias a uma produção de texto compatível com as exigidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e demais vestibulares. Em conjunto, os inscritos, deverão apresentar também uma proposta de formação destinada aos professores de Língua Portuguesa do Ensino Médio e, ainda, uma proposta de curso de curta duração destinado aos estudantes do Ensino Médio das instituições públicas que integram a Rede Estadual de Ensino, ambas fundamentadas na obra selecionada e ministradas pelo autor da referida obra, de acordo com as condições e especificações constantes nesta seleção. O autor selecionado também deverá assumir o compromisso de realizar a correção de até 100.000 (cem mil) redações, com disponibilização de ambiente eletrônico para envio da redação pelo aluno, bem como para o retorno da correção.

## **1. DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inscrição de autoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais que disponham de material estruturado com fins de orientação à produção textual voltada para o Enem e demais vestibulares. O material visa subsidiar a ação pedagógica desenvolvida pelos docentes do Ensino Médio, com vistas ao desenvolvimento das competências e habilidades necessárias a uma produção de texto compatível com as exigidas pelos referidos certames. Em conjunto, os inscritos deverão apresentar também uma proposta de formação destinada aos professores de Língua Portuguesa do Ensino Médio e uma proposta de curso de curta duração destinado aos estudantes do Ensino Médio das instituições públicas que integram a Rede Estadual de Ensino, ambas fundamentadas na obra selecionada e ministradas pelo autor da referida obra, de acordo com as condições e especificações constantes nesta seleção. O autor selecionado também deverá assumir o compromisso de realizar a correção de até 100.000 (cem mil) redações, com disponibilização de ambiente eletrônico para envio da redação pelo aluno, bem como para o retorno da correção.

1.2. Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura contratação;

1.3. O resultado final da presente seleção de material estruturado complementar não gerará obrigatoriamente nenhum ônus para a Administração Pública.

## **2. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL ESTRUTURADO**

2.1. A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise e pré-qualificação, serão



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

realizadas via e-mail [gestaopedagogica@seduc.ce.gov.br](mailto:gestaopedagogica@seduc.ce.gov.br), no período compreendido de 29 de junho a 03 de julho de 2020.

2.2. Dos documentos para habilitação jurídica:

2.2.1. Cópia digitalizada da Cédula de Identidade e CPF do representante legal (quando se tratar de representante legal, deverá ser apresentado, também, instrumento de procuração);

2.2.2. Ficha de Inscrição do Titular de Direito Autoral devidamente preenchida (conforme modelo disponível no Anexo I).

2.3. Dos documentos de habilitação técnica:

2.3.1. Declaração de Edição, preenchida e assinada, informando que a obra apresentada no ato da inscrição corresponde a sua última edição (conforme modelo contido no Anexo II);

2.3.2. 01 (um) exemplar completo da obra em formato PDF e 01 (um) exemplar do plano de trabalho contendo a proposta de formação destinada aos profissionais aos professores de Língua Portuguesa da rede estadual de ensino, a proposta de curso de curta duração destinado aos estudantes do Ensino Médio da rede estadual de ensino e a proposta de como realizará a correção de até 100.000 (cem mil) redações, com disponibilização de ambiente eletrônico para envio da redação pelo aluno, bem como para o retorno da correção (conforme modelo contido no Anexo V);

2.4. Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido e-mail de resposta confirmando recebimento dos documentos supramencionados;

2.5. A documentação e a obra em PDF devem ser enviadas em anexo para o e-mail [gestaopedagogica@seduc.ce.gov.br](mailto:gestaopedagogica@seduc.ce.gov.br). No campo “assunto”, devem-se registrar os seguintes dizeres:

*À COMISSÃO TÉCNICA – SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 010/2020*

2.6. Será desconsiderado qualquer texto contido no corpo do e-mail. Toda a documentação necessária deverá constar em anexo.

2.7. O não atendimento aos requisitos apresentados neste item configurará desclassificação da obra, não cabendo recurso.

### **3. DOS REQUISITOS DA OBRA**

3.1. Serão avaliadas e selecionadas as obras inscritas que atendam às informações constantes no Quadro 1, observadas as condições e demais especificações constantes nesta seleção e seus anexos;

3.2. Cada editor/titular de direito autoral poderá participar com apenas uma obra contendo material de orientação à produção textual, conforme o quadro 1;

3.2.1. As inscrições que ultrapassarem o número válido por editora/ titular de direito autoral serão desclassificadas, sendo considerada apenas a primeira obra inscrita, verificada a ordem de inscrição;

3.3. O material de orientação à produção textual deverá apresentar-se em PDF, em língua portuguesa e ser publicado em território brasileiro;

3.4. Não serão aceitos bonecos ou protótipos;

3.5. A organização da obra inscrita deverá apresentar-se de forma não consumível;

3.6. Estão vedadas as inscrições nesta seleção de materiais didáticos inscritos no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**Quadro 1**

<b>TIPO</b>	<b>Composição/Item</b>
<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Material Estruturado de orientação à produção textual;</li><li>• Plano de trabalho contendo a proposta de curso de curta duração destinado aos estudantes do Ensino Médio da rede estadual de ensino.</li><li>• Plano de trabalho contendo a proposta de formação destinada aos professores de Língua Portuguesa da rede estadual de ensino;</li><li>• Compilado de redações na obra, com modelos de produção de textos, bem como seus respectivos comentários favorecendo a análise.</li></ul>

#### **4. DA COMISSÃO TÉCNICA**

4.1. Os materiais estruturados complementares de orientação à produção textual, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente criada para este fim, cujos membros serão designados por meio de Portaria da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado, observados os critérios e requisitos estabelecidos por esta seleção e seus anexos;

4.2. A comissão será composta por 05 (cinco) servidores da Seduc/CE;

4.3. É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com Editoras participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atenda aos critérios descritos;

4.4. A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providências quanto aos casos omissos nesta seleção, que por ventura venham a surgir.

#### **5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL**

5.1. Estão vedadas as inscrições nesta seleção de materiais didáticos inscritos no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD;

5.2. A análise do material estruturado complementar de orientação à produção textual será realizada pela Comissão Técnica, tendo como base os Critérios apresentados no Anexo III, de acordo com a pontuação abaixo:

- Para os itens 1 a 3

<i>Ausente</i>	<i>Quando o aspecto abordado não está presente na obra.</i>	0 ponto
<i>Parcialmente</i>	<i>Quando o aspecto analisado se apresenta de forma adequada na obra, mas com ressalvas.</i>	1 ponto
<i>Presente</i>	<i>Quando o aspecto abordado apresenta o critério a contento, sem ressalvas.</i>	2 pontos

B) Para o item 4

De 01 a 20 produções	4 pontos
De 21 a 30 produções	8 pontos



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

De 31 a 50 produções	12 pontos
De 51 a 60 produções	14 pontos

5.3. O prazo de análise dos materiais inscritos nesta seleção, pela Comissão Técnica, correrá conforme estabelecido no Anexo IV - Cronograma e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados nesta seleção;

5.4. Os critérios de avaliação das obras inscritas totalizarão 100 pontos;

5.5. Serão eliminadas as obras que totalizarem menos de 70 pontos, conforme os critérios estabelecidos no anexo III, desta seleção;

5.6. Será considerada, para efeito de desempate, a pontuação obtida pela obra com base no Anexo V – Material Estruturado, Plano de trabalho contendo a proposta de curso de curta duração destinado aos estudantes do Ensino Médio da rede estadual de ensino e Plano de trabalho contendo a proposta de formação destinada aos professores de Língua Portuguesa da rede estadual de ensino, na sequência descrita;

5.7. Ao final da etapa de avaliação, a obra que obtiver maior pontuação acima da média mínima estabelecida (70 pontos) será selecionada como apta para possível e futura contratação.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. O resultado da seleção do material estruturado complementar de orientação à produção textual será divulgada no site da Secretaria Estadual de Educação ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br));

6.2. Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas ou representantes terão um (1) dia útil para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria Estadual da Educação;

6.3. Os recursos deverão ser enviados em anexo para o e-mail [gestaopedagogica@seduc.ce.gov.br](mailto:gestaopedagogica@seduc.ce.gov.br). No campo “assunto”, o e-mail enviado deve apresentar os seguintes dizeres:

*À COMISSÃO TÉCNICA – SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 010/2020*

6.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado nesta seleção;

6.7. Os recursos serão respondidos via e-mail.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A inscrição na seleção de material estruturado complementar de orientação à produção textual implica aceitação dos termos desta seleção, de forma integral e irretratável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores;

7.2. A Seduc/CE se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente seleção, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização;

7.3. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à Seduc/CE no cadastramento das obras;

7.4. A inscrição e seleção da obra não implica obrigatoriedade de futura contratação para aquisição por parte desta Secretaria, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas desta seleção;



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

7.5. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cuja obra inscrita for selecionada, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção da obra;

7.6. O não atendimento aos requisitos apresentados nos itens 2 e 3 desta seleção, configura desclassificação do interessado, não cabendo recurso;

7.7. Integram a presente seleção, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis dele, fazendo parte:

- ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO TITULAR DE DIREITO AUTORAL;
- ANEXO II - DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO;
- ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA;
- ANEXO IV - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.
- ANEXO V - MODELOS DOS PLANOS DE TRABALHOS (Proposta de formação destinada aos professores de Língua Portuguesa, proposta de curso de curta duração destinado aos estudantes do Ensino Médio da rede estadual de ensino e plano de trabalho para a correção das redações).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza (CE), aos 17 de junho de 2020.

**Eliana Nunes Estrela**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO TITULAR DE DIREITO AUTORAL**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>		
Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
CEP:	Fones:	Fax:
E-mail:		
<b>DADOS DO REPRESENTANTE AUTORIZADO</b>		
Nome:		
Nacionalidade:	CPF:	
Endereço:		
CEP:	Fones:	Fax:
E-mail:		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		
Representante para Contato:		
Tel:	E-mail:	



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que o exemplar do material estruturado complementar de orientação à produção textual \_\_\_\_\_, do(s), autor(es) \_\_\_\_\_, apresentado no ato da inscrição no processo de seleção de material estruturado da Seduc/CE (Edital nº \_/2020) corresponde à \_\_\_\_\_ edição (Preencher com o número da última edição). Declaro, também, não haver impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida em possível e futuro processo de contratação.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do Autor  
Nome Legível

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador  
Nome Legível e cargo



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA**

LEGENDA:

- Para os itens 1, 2 e 3

<b>Ausente</b>	Quando o aspecto abordado não está presente na obra	<b>0 ponto</b>
<b>Parcialmente</b>	Quando o aspecto analisado não se apresenta de forma adequada na obra, com ressalvas.	<b>1 ponto</b>
<b>Presente</b>	Quando o aspecto abordado apresenta o critério a contento, sem ressalvas.	<b>2 pontos</b>

B) Para o item 4

De 01 a 20 produções	<b>4 pontos</b>
De 21 a 30 produções	<b>8 pontos</b>
De 31 a 50 produções	<b>12 pontos</b>
De 51 a 60 produções	<b>14 pontos</b>

**1- Material Estruturado (pontuação máxima de 66 pontos)**

Apresentar atividades que contemplem de forma equilibrada estratégias sobre o ato de redigir textos dissertativo – argumentativos e narrativos.

<b>Quanto ao Material Estruturado:</b>	<b>Pontuação</b>
1. A obra apresenta de maneira satisfatória a estrutura do texto dissertativo-argumentativo;	
1.2 A obra aborda com clareza os elementos estruturais do texto narrativo (tempo, espaço, enredo, narrador e personagem(ns));	
1.3 A obra aborda os tipos de discurso em uma narração: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre;	
1.4 As atividades são claras, abrangentes e estimulantes, evitando a simples repetição mecânica;	



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

1.5 Os textos, comentários e análises apresentam formato adequado, facilitando a compreensão dos estudantes;	
1.6 A obra apresenta exercícios que abordam a adequação vocabular à norma-padrão da Língua Portuguesa;	
1.7 A obra apresenta imagens como textos motivadores para subsidiar a produção escrita;	
1.8 O material possibilita ao estudante pensar e refletir acerca da escrita de seus textos;	
1.9 O material apresenta de forma clara o texto dissertativo-argumentativo de acordo com os principais certames;	
1.10 A obra apresenta variedade de Gêneros Textuais	
1.11 O material favorece o desenvolvimento de competências fundamentais para a escrita de diferentes textos;	
1.12 A obra traz elementos gramaticais essenciais à produção de textos favorecendo a escrita coerente e coesa;	
1.13 A obra apresenta temáticas que gerem conflitos de argumentações na comunidade jornalística, científica, religiosa ou intelectual, orientando aos estudantes quanto à escrita de temas polêmicos;	
1.14 A obra aborda a escrita de temas abstratos valorizando a liberdade argumentativa dos estudantes;	
1.15 Os temas de redação são acessíveis para os estudantes em geral;	
1.16 A obra apresenta textos de uso social;	
1.17 A obra aborda os temas propostos de forma ética e respeitosa com relação às diversidades;	
1.18 A obra é diversificada (textos motivadores, exercícios, propostas de redação, comentários e aspectos gramaticais );	
1.19 A obra favorece o desenvolvimento das competências exigidas pelos principais certames;	
1.20 A obra apresenta subsídios que desenvolvam o pensamento crítico, a argumentação e a criatividade na produção escrita;	
1.21 As atividades são apresentadas em uma linguagem simples e de fácil entendimento;	



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

1.22 As atividades propostas são variadas de modo a contribuir para despertar a curiosidade dos estudantes;	
1.23 O material encontra-se em consonância com o novo acordo ortográfico;	
1.24 A obra traz estudo aprofundado sobre a pontuação adequada necessária a uma boa escrita de textos;	
1.25 A obra aborda o princípio do paralelismo tanto sintático quanto semântico favorecendo as produções escritas;	
1.26 A obra apresenta uma análise do perfil das bancas avaliadoras dos principais processos seletivos;	
1.27 As atividades propostas na obra permitem debates e/ou discussões em sala de aula como elemento de aprendizagem;	
1.28 A obra aborda aspectos de acentuação gráfica, contemplando o uso da crase com estudos dirigidos sobre o tema;	
1.29 O material contém seção com informações relevantes sobre o/a autor/a.	
<b>Quanto ao material gráfico:</b>	
1.30 A quantidade de atividades propostas atende aos conteúdos apresentados por capítulo;	
1.31 Apresenta boa diagramação da página escrita, com adequada distribuição das atividades na página;	
1.32 Apresenta sumário e referências bibliográficas;	
1.33 Apresenta fontes em tamanhos e formatos de fácil visualização;	

**2 - Proposta para curso de curta duração com estudantes (pontuação máxima de 10 pontos)**

<b>Quanto ao encontro com estudantes</b>	<b>Pontuação</b>
2.1 A proposta apresenta de forma bem definida e numa linguagem clara a estrutura do material;	
2.2 A proposta contempla tempo de interação com os estudantes;	
2.3 A proposta contempla encontros presenciais em formato de palestras para os estudantes;	



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

2.4 A proposta prevê atendimento virtual para as dúvidas e/ou dificuldades, bem como espaço para envio e revisão das redações;	
2.5 A proposta prevê curso de curta duração para os estudantes em modalidade a distância.	

**3 - Proposta de formação de professores (pontuação máxima - 10 pontos)**

<b>Quanto à proposta de formação</b>	<b>Pontuação</b>
3.1 A proposta contempla tempo de interação com os professores;	
3.2 Demonstra a capacidade técnica para oferecer formação direta aos professores;	
3.3 A proposta permite articular o conhecimento teórico com a prática docente, de modo que os professores possam compreender os fundamentos e as competências trabalhadas nas atividades propostas;	
3.4 Sugere estratégias de ensino que favorecem a qualidade do ensino ministrado pelo professor;	
3.5 Orienta o professor quanto ao preparo emocional do aluno antes das avaliações.	

**4 – O material apresenta um compilado de redações, com modelos de produção de textos, bem como seus respectivos comentários favorecendo a análise.**

**Quanto ao quantitativo de produções analisadas: (pontuação máxima - 14 pontos)**

De 01 a 20 produções	4 pontos	
De 21 a 30 produções	8 pontos	
De 31 a 50 produções	12 pontos	
De 51 a 60 produções	14 pontos	



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL</b>	29 de junho a 03 de julho de 2020
<b>ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS</b>	06 a 10 de julho de 2020
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO</b>	13 de julho de 2020
<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	14 de julho de 2020
<b>ANÁLISE DOS RECURSOS</b>	15 de junho de 2020
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DA OBRA</b>	16 de julho de 2020



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**ANEXO V**

**MODELOS DOS PLANOS DE TRABALHOS**

**PLANO DE TRABALHO - (PARA PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA DA  
REDE ESTADUAL DE ENSINO)**

<b>DADOS DA FORMAÇÃO</b>
<b>1.1 TÍTULO:</b>
<b>1.2. AUTOR DA OBRA:</b>
<b>1.3. OBJETIVOS:</b>
<b>1.4. CARGA HORÁRIA:</b>
<b>1.5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:</b>
<b>1.6. METODOLOGIA:</b>

**PLANO DE TRABALHO - (PARA OS ESTUDANTES )**

<b>DADOS DO CURSO DE CURTA DURAÇÃO</b>
<b>1.1 TÍTULO:</b>
<b>1.2. AUTOR DA OBRA:</b>
<b>1.3. OBJETIVOS:</b>
<b>1.4. CARGA HORÁRIA:</b>
<b>1.5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:</b>
<b>1.6. METODOLOGIA:</b>

**PLANO DE TRABALHO PARA A CORREÇÃO DAS REDAÇÕES**

<b>DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO PARA A CORREÇÃO DAS REDAÇÕES</b>
<b>1.1 TÍTULO:</b>
<b>1.2. AUTOR DA OBRA:</b>
<b>1.3. OBJETIVOS:</b>
<b>1.4. CARGA HORÁRIA:</b>
<b>1.5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:</b>
<b>1.6. METODOLOGIA:</b>



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*